



**ISA**  
Instituto Socioambiental

## **Termo de referência para contratação de serviço de moderação e facilitação da oficina Mapeamento Territorial dos quilombos da Amazônia.**

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo e subsedes em Brasília, São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Boa Vista (RR), Altamira (PA), Eldorado (SP) e Canarana (MT), o ISA privilegia ações que articulem projetos de caráter demonstrativo, campanhas e programas de trabalho e parcerias, combinando diversas modalidades e níveis de atuação, desde o local, ao regional, ao nacional e ao global. Atua localmente no Rio Negro (AM), no Território Indígena do Xingu (MT) e no Vale do Ribeira (SP). Para saber mais sobre o ISA, acesse: [www.socioambiental.org](http://www.socioambiental.org)

**O PPDS - Programa de Política e Direito Socioambiental:** Fica sediado em Brasília (DF) e atua de forma transversal com outros programas do ISA. Busca garantir a implementação de direitos relativos ao meio ambiente e aos povos indígenas e populações tradicionais, por meio de uma agenda de monitoramento e intervenção que procura influenciar políticas públicas socioambientais, no Executivo, Legislativo e Judiciário.

### **Contexto**

O trabalho deverá ser realizado no âmbito do projeto Amazônia Quilombola, desenvolvido pelos parceiros ISA e CONAQ.

Os territórios tradicionais coletivos são as bases materiais e imateriais da vida quilombola. A titulação dos territórios, nos termos do art. 68 do ADCT da Constituição, viabiliza às comunidades quilombolas meios para que permaneçam em seus territórios e utilizem os recursos naturais para sustentar as vidas quilombolas com qualidade e em toda sua plenitude (FAO e FILAC, 2021).

O papel dos territórios quilombolas na conservação ambiental têm sido altamente positivos. Até 2020, a perda cumulativa de floresta em todos os territórios quilombolas na Amazônia brasileira foi de 4,4% (Doblas e Oviedo, 2021). Em contraste, a perda de vegetação nativa nos imóveis rurais privados no Brasil foi de 17% (MapBiomass, 2022). No contexto legal, o direito das comunidades quilombolas à titulação definitiva dos territórios coletivos está previsto na Constituição Federal, e estão reconhecidos como áreas ambientalmente protegidas no plano estratégico de áreas protegidas (Brasil, 2006), à semelhança do que ocorre com as unidades de conservação previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, como também, as Terras Indígenas. Uma das ferramentas mais eficazes para

melhorar a conservação da natureza é o reconhecimento destes territórios quilombolas como áreas protegidas e a implementação de instrumentos de gestão territorial. Esses territórios empregam várias abordagens de gestão territorial coletiva, desde áreas de conservação estrita até lugares onde a conservação é harmoniosamente integrada com atividades humanas tradicionais. O mapeamento e reconhecimento oficial dos limites desses territórios é vital para manter o equilíbrio ecológico, apoiar populações saudáveis e prevenir a perda de recursos genéticos valiosos e, primordialmente, a garantia do direito constitucional.

Atualmente, existem 495 territórios quilombolas identificados na Amazônia legal com alguma referência espacial (i.e. polígono ou ponto centroide), de acordo com as bases de dados do INCRA, IBGE, Fundação Cultural Palmares e SICAR, totalizando 2.894.080 hectares. Deste total, apenas 116 territórios estão titulados, enquanto 379 territórios estão em processo de reconhecimento oficial (i.e. comunidade certificada, estudos técnicos, relatório de identificação, portaria de reconhecimento, decreto de desapropriação).

Ainda, o censo demográfico do IBGE (2022) identificou 2.006 comunidades quilombolas na Amazônia legal. Este dado recente do IBGE mostra a grande quantidade de áreas quilombolas que ainda não estão identificadas com seus perímetros nos mapas oficiais. Na Amazônia legal, descontando as comunidades localizadas em territórios com limites reconhecidos, um total de 1.643 comunidades não possuem limites reconhecidos.

Embora esses números e esforços representem um progresso considerável na contabilização dos territórios quilombolas no Brasil, ainda há muito trabalho a ser feito para garantir a visibilidade e viabilidade a longo prazo dessas áreas, bem como monitorar as condições desses sistemas socioecológicos. Este cenário evidencia a demanda urgente por mapeamento e melhoria das bases cartográficas oficiais para garantir a efetividade dessas áreas protegidas.

Na condução dos esforços de levantamento de dados e mapeamento de territórios, o Movimento Quilombola e as Organizações Não Governamentais desempenham um papel significativo em uma série de ações cruciais, realizando pesquisas, fornecendo expertise e coleta de dados, aumentando a conscientização e educando o público, defendendo mudanças políticas e fornecendo financiamento local e mão de obra especializada.

Durante o segundo semestre de 2024, com a realização das COPs sobre Biodiversidade e Clima, iniciaram os debates preparatórios para a COP30, que será realizada no Brasil. A expectativa é que a maior reunião global sobre discussões climáticas coloque a Amazônia no centro do debate. Um dos grandes desafios é garantir que suas populações tradicionais, essenciais para enfrentar a crise climática, sejam verdadeiramente ouvidas, bem como que esses territórios sejam delimitados nos mapas oficiais.

O projeto está em desenvolvimento e tem como objetivo central Desenvolver uma base espacial (i.e. mapa) e um painel de dados interativo sobre os territórios quilombolas na Amazônia brasileira (estados: Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins), incluindo inúmeras fontes de dados secundários e primários - e o compartilhamento com a CONAQ e coordenações estaduais. Assim, uma das atividades principais a ser realizada é a oficina que reúne os representantes da CONAQ nos Estados da Amazônia para que possam analisar, validar os dados e pactuarem entre os parceiros o uso das informações.

Durante a primeira etapa do projeto, equipes do ISA e da CONAQ realizaram levantamento de dados e oficinas com as coordenações estaduais para ampliar o mapeamento e conhecimento da ocupação territorial quilombola neste bioma. Este encontro tem o objetivo de avaliar o resultado deste levantamento e definir as estratégias de uso, divulgação e salvaguarda dos dados.

## **OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA ASSESSORIA**

A consultoria deverá auxiliar as equipes técnicas do ISA e da CONAQ na elaboração da metodologia e na moderação e facilitação da oficina, que deverá acontecer entre os dias 25 a 29 de agosto, em Manaus/AM; a estimativa de participantes entre quilombolas, equipes e parceiros é de cerca de **30 a 40** pessoas;

## **ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

Reunião preparatória com a equipe do ISA e Conaq.

Organização da programação e elaboração de proposta metodológica para a oficina;

Moderação e facilitação da oficina;

## **PRODUTOS DA CONSULTORIA**

1.Proposta metodológica para a atividade levando em conta os três momentos e objetivos da oficina: Validação das informações; Pactuação das Salvaguardas para uso dos dados e comunicação dessas informações;

2.Programação para equipe e participantes;

3. Relatório técnico com os resultados e encaminhamentos da oficina com fotos e lista de presença;

## **REQUISITOS:**

Experiência em trabalhos de facilitação e moderação de atividades com povos e comunidades tradicionais;

Disponibilidade para viagem na data da oficina que já está agendada;

## **PREFERÊNCIA DECLARADA**

O ISA apoia ações afirmativas:

Para essa consultoria prioriza o recorte étnico-racial e de gênero ao contratar o serviço. No envio do Currículo da empresa por favor informar a composição étnico racial e de gênero da equipe técnica que irá a campo.

**Início das atividades:** agosto de 2025

**Local de trabalho:** Manaus (AM)

**Condições:** Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado.

**Para aplicar, enviar:**

2) Currículo atualizado dos integrantes da equipe de campo;

3) Proposta orçamentária incluindo despesas de viagem até aeroporto; passagem aérea ida e volta por conta da contratante; hospedagem no evento por conta da contratante;

**4) Proposta técnica;**

Documentação solicitada deverá ser enviada para [raquel@socioambiental.org](mailto:raquel@socioambiental.org) e [giselle@socioambiental.org](mailto:giselle@socioambiental.org) até 23 de julho de 2025 com a descrição **SERVIÇO DE MODERAÇÃO E FACILITAÇÃO DE OFICINA PROJETO AMAZÔNIA QUILOMBOLA.**

Brasília, 07 de Julho de 2025